



**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª
(Orçamento do Estado para 2017)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Artigo 112.º

[...]

- 1 – Até 31 de maio de 2017, o Governo apresenta à Assembleia da República um relatório de avaliação sobre a implementação da descentralização dos Serviços de Transportes Públicos de Passageiros constante do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.
- 2 – [anterior n.º 1].
- 3 – [anterior n.º 2].
- 4 – [anterior n.º 3].
- 5 – [anterior n.º 4].

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016

Os Deputados

Luís Montenegro

António Leitão Amaro

Berta Cabral